



**MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012 - RETIFICAÇÃO

O **Município de Lagoa Grande-PE**, com sede de governo sita à Avenida da Uva e do Vinho, s/n, centro, Lagoa Grande, Estado de Pernambuco, vem através do presente, considerando as orientações do Tribunal de Contas de Pernambuco, tornar pública a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

1. DO SUBITEM 6.3.2

1.1. Fica alterado o subitem 6.3.2 com a seguinte redação original:

“A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande e a Asconprev não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.”

Passando a conter a seguinte previsão:

“A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande e a Asconprev apenas se responsabilizarão por solicitação de inscrições via Internet não recebidas, por motivos de ordem técnica do site, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.”

2. DO SUBITEM 9.9

2.1. Fica alterado o subitem 9.9 com a seguinte redação original:

“9.9. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

(...)

d) Não será permitido ao candidato levar seu caderno de questões da Prova Objetiva ao final da prova.”

Passando a conter a seguinte previsão:

“9.9. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

(...)

d) Não será permitido ao candidato levar seu caderno de questões da Prova Objetiva ao final da prova, apenas sendo disponibilizado folha rascunho do cartão de resposta, onde poderá ser copiado o gabarito e confrontando com o gabarito preliminar e a prova que será disponibilizada no site, no dia posterior a aplicação do certame.”

3.0 As demais disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2012 permanecem inalteradas.

Lagoa Grande, Pernambuco, 17 de fevereiro de 2012.

Rose Mary de Oliveira Garziera
Prefeita do Município